



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro
Diretoria De Tecnologia Da Informação E Comunicação

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETIVO:

1.1 O presente processo visa à contratação de certificado digital do tipo SSL (SecureSocket Layer) do tipo WILDCARD, visando credenciar como confiável o site da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, assim como os demais serviços web oferecidos por este órgão, para os navegadores de internet.

II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação prevista neste documento demonstra-se indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços e informações disponibilizadas via internet por esta Fundação CEPERJ. Desse modo, a disponibilização de tais serviços deve ser preservada de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais.

2.2 Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD. Ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de “site seguro”. Além disso, o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais.

2.3 Assim sendo, essa DIRTIC sinaliza a necessidade da contratação do serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web com o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pelos cidadãos.

II.1 INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

2.1.1 Conforme previsto no Decreto nº 48.760 de 23 de outubro de 2023, a contratação do presente serviço foi incluída no Plano Contratações Anual - PCA 2026 da Fundação CEPERJ através do

endereço eletrônico <https://pca.rj.gov.br/login> , e encontra-se acessível na página do Programa Nacional de Compras Públicas (PNCP).

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 É objeto da presente a contratação o certificado digital para servidor web do tipo SSL (Secure Socket Layer) do tipo WILDCARD, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

MATERIAL (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL,DESCRIÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD OV - RAIZ INTERNACIONAL Código do Item: 0214.001.0044 (ID - 181558)	1	1

IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Solução de certificado digital do tipo SSL (Secure Socket Layer) do tipo WILDCARD, visando credenciar como confiável o site da Fundação CEPERJ, assim como os demais serviços web oferecidos por este Órgão, para os navegadores de internet, com as seguintes características:

- 4.1.1 Certificado digital SSL do tipo WILDCARD para servidores WEB;
- 4.1.2 Certificado tipo WILDCARD, que permite certificar um único domínio e infinitos subdomínios (um nível) da Fundação CEPERJ *.ceperj.rj.gov.br;
- 4.1.3 Instalação em servidor adicional sem custo e ilimitado;
- 4.1.4 Licença de uso do mesmo certificado em ilimitados servidores e/ou equipamentos;
- 4.1.5 Reemissão gratuita e ilimitada durante o período de validade do certificado;
- 4.1.6 Utilizar algoritmo de criptografia SHA-256;
- 4.1.7 Suportar chaves RSA com 2048 bits;
- 4.1.8 Ser compatível com o protocolo SSL- Secure Sockets Layer, versões SSLv2, SSLv3, TLS — Transport Layer Security na versão TLSv1 (SSLv3.1) e HTTPS;
- 4.1.9 Compatível com 100% dos servidores WEB que suportem os protocolos SSL e TLS, dentre eles podemos explicitar Apache, Microsoft Internet Information Services, Nginx e A10;
- 4.1.10 Ser reconhecido por todos os navegadores web que suportem certificados SSL/TLS, sem a necessidade de nenhuma intervenção manual do usuário ou instalação de cadeias adicionais;
- 4.1.11 Compatível com dispositivos móveis, celulares, smartphones e tablets;
- 4.1.11 Possuir selo de segurança Site Seguro;
- 4.1.12 Verificação do status do Certificado em tempo real (OCSP);
- 4.1.13 Possuir conformidade WebTrust;

4.2 Informações Complementares

- 4.2.1 Certificado digital tipo Wildcard, por exemplo: (*.ceperj.rj.gov.br);
- 4.2.2 Período de validade do certificado deve ser de 36 (trinta e seis) meses;
- 4.2.3 Licença de uso em ilimitados servidores sem custo adicional;
- 4.2.4 Ser compatível com servidores web que suportem os protocolos SSL, para utilizar com o serviço de Microsoft Information Service (IIS), Apache, NGINX e Red Hat jboss;
- 4.2.5 Ser compatível com os sistemas operacionais Windows Server 2008 R2 e 2012 R2;
- 4.2.6 Possuir conformidade Webtrust;
- 4.2.7 Ter os certificados raiz inatos em 99,99% dos navegadores (web browsers): Microsoft Internet Explorer a partir da versão 8 e superiores, Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e Safari;
- 4.2.8 Ser compatível com o protocolo SSL – Secure Sockets Layer, versões sslv2, sslv3, TLS – Transport Layer Security na versão tlsv1 (sslv3.1) e HTTPS). Ter reconhecimento internacional;
- 4.2.9 Possuir processo de validação único e simplificado – A Fundação CEPERJ receberá os privilégios de emissão e revogação dos certificados para Servidores Web a qualquer hora do dia ou da noite. Não serão necessários passos adicionais de validação de identidade;
- 4.2.10 Selo Seguro – O selo do site seguro caracteriza-se como elemento gráfico que represente, e tenha valor, para os visitantes do site. O selo do site seguro indica que houve procedimentos para determinar a propriedade e registro do website pela empresa ou organização e que a mesma tenha registro formal;
- 4.2.11 Incluir prestação de suporte remoto via telefone, e-mail, chat e/ou website, por equipe de técnicos especializados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e cadastrais, tais como: geração do CSR, validação da solicitação de compra, instalação do certificado e selo do site seguro;
- 4.2.12 Disponibilizar, em regime 24 horas x 7 dias, página na internet para validação do certificado assinado, e outras necessárias à perfeita execução do objeto contratado.

V - VALIDADE DOS CERTIFICADOS

5.1 O certificado deverá possuir validade mínima conforme quadro abaixo, que será contado a partir da data de sua efetiva emissão.

5.2 As validades poderão ser alteradas por determinação da Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil.

Item	Descrição	Validade (até)
1	SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, DESCRIÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL SSL WILDCARD OV - RAIZ INTERNACIONAL Código do Item: 0214.001.0044 (ID - 181558)	3 anos

VI – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

6.1 A certificação deverá ser fornecida pela Contratada à Fundação CEPERJ , localizada no endereço Rua São Bento nº 8 - 21º e 22º andares - Centro - RJ ou via e-mail ati@ceprj.rj.gov.br

6.2 O fornecimento do referido certificado digital, gera a obrigação de assistência técnica para a implantação e/ou operacionalização que se fizerem necessárias, sendo certo que a CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir da assinatura da emissão da Ordem de Serviço e/ou da emissão da Nota de Empenho, deverá disponibilizar o objeto contratado na forma prevista.

VII – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

7.1 Rememora-se que, a contratação em questão se encontra respaldada no Decreto Estadual nº 47.365/2020 em seu Art. 1º, cabendo consulta a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - *IOERJ*, para a pretensão da contratação.

7.2 Todavia, pode-se desde já observar que a pretensa contratação será de pequena monta, especialmente diante do quantitativo supramencionado e do valor de mercado do objeto da contratação. Portanto, há fortes indícios de que a contratação se amolda aos casos de dispensa de licitação previstos tanto no inciso II, do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de Execução Orçamentária e Financeira.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Entregar o objeto e executar os serviços descritos neste instrumento com as características técnicas requeridas e nos prazos máximos determinados;

9.2 Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do serviço;

9.3 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da CONTRATANTE;

9.4 Prestar suporte técnico à implantação e operacionalização do Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, disponibilizando canal para contato por e-mail e telefone, assim como canal para suporte remoto de segunda-feira a sexta-feira entre 9h e 15h (horário de Brasília) por todo o período de validade do certificado digital;

9.5 As garantias e responsabilidades da CONTRATADA quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes no certificado digital que o acompanha.

X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 Emitir e encaminhar formalmente para a CONTRATADA a demanda por meio de Nota de Empenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2 Receber e atestar o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas por técnico habilitado;

10.3 Efetuar a liquidação e o pagamento à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;

10.4 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.

XI – DAS PENALIDADES:

11.1 Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

XII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Programa de Trabalho: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Natureza da Despesa: xxxxxxxxxxxxxxxxx

XIII - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Fundação CEPERJ, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei nº 14.133/2024 e, sua falta ou impedimento, pelo seu substituto;

13.2. O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das regras estabelecidas no Edital e em seus anexos (TR e Ordem de Serviço) e quando for o caso, registrando todas as ocorrências relacionadas, cabendo alçar, por intermédio de seus superiores, à Autoridade Superior àquilo que ultrapassar a sua competência;

13.3. A fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, nem a exime de manter fiscalização própria;

13.4. A Contratada, sob pena de responsabilização, deverá fiscalizar a prestação de serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos encontrados, observando os prazos previstos no presente Termo;

13.5. O Fiscal também é responsável pelo “Atesto” de Notas Fiscais. Não serão aceitos serviços que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado; e

13.6. A Contratada declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização da Contratante, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

XIV – RESULTADOS ESPERADOS:

14.1 Espera-se, a partir da pretensa contratação ora sob comento, o fornecimento Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, com a funcionalidade acima indicada, de maneira satisfatória e em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

14.2 Desse modo, com a contratação desse Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, espera-se propiciar:

- a) Proteção de Múltiplos Subdomínios: Com um certificado Wildcard, você pode proteger todos os subdomínios de um domínio principal. Por exemplo, se você tiver subdomínios.exemplo.com, teste.exemplo.com, e qualqueroutro.exemplo.com, todos esses subdomínios serão cobertos por um único certificado;
- b) Economia de Custos e Simplificação: Em comparação com a compra de certificados individuais para cada subdomínio, um certificado Wildcard pode ser mais econômico e simplificar a gestão, especialmente quando há muitos subdomínios envolvidos;
- c) Facilidade na Administração: Com apenas um certificado para gerenciar, a administração e a renovação se tornam mais simples, reduzindo a possibilidade de esquecimentos ou erros;
- d) Confiabilidade e Segurança: O uso de um certificado SSL proporciona uma conexão segura entre o servidor e o usuário, ajudando a proteger os dados transmitidos, como informações de login, senhas e dados pessoais;
- e) Melhoria na Classificação de Busca: Alguns motores de busca, como o Google, consideram a presença de HTTPS (indicado pelo certificado SSL) como um fator positivo na classificação dos resultados de pesquisa. Isso pode contribuir para uma melhor visibilidade online;
- f) Maior Confiança do Usuário: A presença do ícone de cadeado na barra de endereços do navegador aumenta a confiança do usuário, indicando que a conexão é segura.

XV. - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

NOME: Jorge Alberto Coelho

CARGO: Coordenador

SETOR: DIRTIC

ID.5161064-7

Rio de Janeiro, 25 fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Coelho, Coordenador**, em 03/03/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125601979** e o código CRC **889EEC62**.

Referência: Processo nº SEI-150011/000214/2024

SEI nº 125601979

Av. Carlos Peixoto, 54 - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-090
Telefone: